

Ex.mo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

CIAGEST-SIGI, S.A.

O Conselho de Administração da CIAGEST-SIGI, S.A., vem apresentar, para o **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 9 de setembro de 2026, a seguinte

PROPOSTA

Em ordem a potenciar a liquidez dos títulos das ações representativas do capital social da sociedade e, além disso, para permitir a execução do contrato de liquidez, propõe-se que seja deliberado a aquisição e a alienação de ações próprias da sociedade, com as seguintes condições:

A) Aquisição:

- mínimo de 22.500 ações e máximo de 10% do capital social;
- prazo de até 18 meses a contar da data desta deliberação;
- a aquisição será feita no mercado bolsista onde as ações estão cotadas;
- a aquisição terá como contrapartida mínima € 2,21 (dois euros e vinte e um cêntimos) e máxima € 2,30 (dois euros e trinta cêntimos).

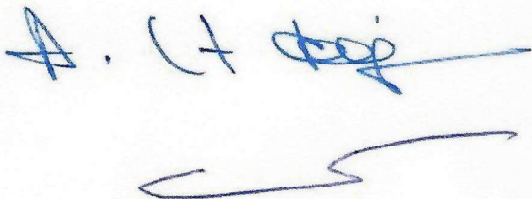
B) Alienação:

- sem número mínimo de ações e máximo de 10% do capital social;
- prazo de até 18 meses a contar da data desta deliberação;
- a alienação será feita no mercado bolsista onde as ações estão cotadas;
- a alienação não tem preço máximo e tem, como mínimo, o valor de € 2,21 (dois euros e vinte e um cêntimos).

C) Execução:

O Conselho de Administração fica mandatado para executar esta deliberação se e quando o achar oportuno, não constituindo a mesma uma obrigação de execução.

O Conselho de Administração



Ex.mo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

CIAGEST-SIGI, S.A.

O Conselho de Administração da CIAGEST-SIGI, S.A., vem apresentar, para o **Ponto 2** da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 9 de setembro de 2026, a seguinte

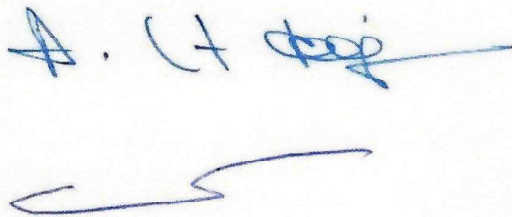
PROPOSTA

Considerando que:

- com data de 4 de maio de 2026, foi celebrado um Contrato de Liquidez (“Liquidity Agreement”) com a sociedade “JB Capital Markets, Sociedad de Valores, S.A.U.” tendo como objeto a compra e venda de ações da sociedade com vista a potenciar a sua liquidez e a regularidade da transação dos títulos das suas ações;
- a entrada em vigor desse Contrato ficou dependente da aprovação de algumas das suas condições pela CMVM e da aprovação, pela Assembleia Geral da sociedade, do Contrato e da aquisição e alienação de um número mínimo de ações.

Propõe-se que a Assembleia Geral aprove o referido Liquidity Agreement de 4 de maio de 2026, nos termos contratados, bem como a sua entrada em vigor e execução, e, bem assim, que a sociedade possa adquirir um número mínimo de 22.500 de ações próprias da sociedade, bem como alienar ações próprias.

O Conselho de Administração



Ex.mo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

CIAGEST-SIGI, S.A.

O Conselho Fiscal da CIAGEST-SIGI, S.A., vem apresentar, para o **Ponto 3** da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 9 de setembro de 2026, a seguinte

PROPOSTA

Que seja aceite a renúncia à função da Sociedade Revisora Oficial de Contas efetiva da sociedade apresentada pela “DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.”, sociedade anónima com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 7, 1070-100 Lisboa e matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de identificação de pessoa coletiva 501 776 311, e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e seus representantes, bem como a renúncia à função de Revisor Oficial de Contas suplente João Carlos Henriques Gomes Ferreira, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1129 e número de registo na CMVM 200212460, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 7, 1070-100 Lisboa, e com o número de identificação fiscal 200 212 460. e que seja nomeada para desempenhar essas funções até ao termo do mandato em curso, a “PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de identificação de pessoa coletiva 506 628 752, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e número de registo na CMVM 20161485 e sede no Palácio Sottomayor - Rua Sousa Martins, 1- 3º, 1069-316 Lisboa, representada por Hugo Miguel Patrício Dias, com o número de identificação fiscal 204 703 050, com domicílio profissional em Palácio Sottomayor - Rua Sousa Martins, 1- 3º, 1069-316 Lisboa, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 143 ou por Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, com o número de identificação fiscal 200 008 242, com domicílio profissional em Palácio Sottomayor - Rua Sousa Martins, 1- 3º, 1069-316 Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 902, bem como o Revisor Oficial de Contas suplente, Carlos José Figueiredo Rodrigues, com o número de identificação fiscal 215 034 155, com domicílio profissional em Palácio Sottomayor - Rua Sousa Martins, 1- 3º, 1069-316 Lisboa, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737.

O Conselho Fiscal



Carlos Sousa Góis

Presidente do Conselho Fiscal